



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 087

Prorroga o horário de funcionamento do comércio no dia 12.05.84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1.- **CONSIDERANDO** que dia 13.05.84, é o Dia consagrado às Mães, quando tradicionalmente os filhos as contemplam com presentes;

2.- **CONSIDERANDO** que a Associação Comercial e Industrial de Umuarama - **ACIU**, através do ofício nº 11/84, de 23 de abril de 1984, solicitou a prorrogação do horário de funcionamento do comércio, a fim de facilitar as compras de presentes, alusivos àquele dia,


DECRETA :

Art. 1º - Fica prorrogado o horário de funcionamento do comércio em geral, no Município de Umuarama, até às 18:00 horas do dia 12.05.84, face às comemorações alusivas ao Dia das Mães.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de abril de 1984.


ARI FRANCISCO
Secretário de Administração


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARA IA ILUSTRADO

n.º 1415 de 06/05/84

Camilo

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO